



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

CNM 085563.2.0035761-73



FLS. 01

MAT. N.º 35.761

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.15 (quinze)-REMANESCENTE, da Quadra n.º.16 (dezesseis), com a área de 126,50 metros quadrados, situada na Rua Vanderlei Giacomini, n.º.392, planta do loteamento denominado JARDIM OURO VERDE II, desta cidade e Comarca, contendo 01 (uma) casa residencial em alvenaria, medindo 67,71 m², com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SE 46°50'04"NO com a Rua Vanderlei Giacomini, com uma frente de 5,50 metros; No rumo SO 43° 09'56"NE com a data n.º.14, com uma distância de 23,00 metros; No rumo NO 46°50'04"SE com parte da data n.º.08, com uma distância de 5,50 metros; E, finalmente, no rumo NE 43°09'56"SO com a data n.º. 15-A, com uma distância de 23,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". Cadastro Imobiliário Fiscal n.º.385130.

PROPRIETÁRIA: CAROLINE MOREIRA BARBOSA, brasileira, auxiliar administrativa, inscrita no CPF/MF. sob n.º.052.773.589-27, portadora da CI. RG. n.º.8.754.863-1 SSP/PR, casada com Aleksander Olinto Barbosa, inscrito no CPF/MF. sob n.º.030.961.809-62, portador da CI. RG. n.º.8.242.631-0 SSP/PR, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 03/11/2007, capazes, residentes e domiciliados à Praça Ipiranga, n.º.198, sala 03, centro, nesta cidade. Registro Anterior: R-1/34.452, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 17 de janeiro de 2017. Registrador:

Odair Andreazzi

Substituto
Port. N.º 029/97

R.1-35.761. (Protocolo n.º.60.173 de 03/04/2017). **COMPRA E VENDA.** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Carta de Crédito Individual - FGTS/PMCMV - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do devedor n.º 8.4444.1498744-7, firmado em Sarandi-PR, aos 28/03/2017, caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, 29/06/1966. Transmittente:- CAROLINE MOREIRA BARBOSA, já qualificada e seu esposo ALEKSANDER OLINTO BARBOSA, brasileiro, administrador. Adquirente:- DANILO DE BRITO CESAR, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 053.830.869-94, portador da CI. RG. n.º.98107592-SSP/PR, e sua esposa, FERNANDA BARBOSA BELILA CESAR, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, inscrita no CPF/MF. sob n.º.050.398.889-88, portadora da CI. RG. n.º.91612283-SSP/PR, casados sob o regime

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WNJJ-GC45J-5RK24-J7WPA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0035761-73

MAT. N.º 35.761

FLS.V.º 01

de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida João Gomes Redondo, 505, Parque Alvamar, nesta cidade. Objeto:- o imóvel desta matrícula. Valor:- R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo financiamento concedido pela Caixa R\$ 136.800,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 0,00; Recursos próprios R\$ 6.213,51 e Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 11.986,49. Consta do título que os transmitentes estão isentos da apresentação da Certidão Contribuição Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. GR-ITBI - Inter Vivos nº 809/2017, no valor de R\$ 1.048,00, recolhido em 03/04/2017. Isento de recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3, inciso VII, b.14, da Lei nº 12.216, de 15/07/1998. EMITIDA DOI. Emolumentos:- VRC 12.156,00 = R\$ 392,39 + Selo Funarpen R\$ 4,40. Dou fé. Sarandi, 17 de abril de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

R.2-35.761. (Protocolo nº.60.173 de 03/04/2017). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Contrato de Compra e Venda, mencionado no registro 01. Devedor Fiduciante:- **DANILO DE BRITO CESAR,** e sua esposa **FERNANDA BARBOSA BELILA CESAR,** já qualificados. CREDORA:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília-DF. Condições do Financiamento:- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. Origem de Recursos:- FGTS/União. Sistema de Amortização:- SAC. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):- R\$ 136,800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel pra fins de venda em público leilão:- R\$ 152.000,00. Prazo Total:- 360 meses. Taxa Anual de Juros Nominal: Sem Desconto: 8,16% - Com Desconto: Não se aplica - Redutor 0,5% FGTS: 7,66%; Efetiva: Sem Desconto: 8,4722% - Com Desconto: Não se aplica - Redutor 0,5% FGTS: 7,9347%; Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 7,6600%; Efetiva: 7,9347%; Encargos Mensais Inicial: Prestação: R\$ 1.253,23; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 24,78; TOTAL: R\$ 1.303,01; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/04/2017. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato. Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WNJJ-GC45J-5RK24-J7WPA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0035761-73



MAT. N.º 35.761

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.02

MAT. N.º 35.761

pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 0,00. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; Data do Habite-se: 15/12/2016. **Alienação Fiduciária**:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciários, já qualificados **alienam à Credora, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os Devedores/Fiduciários possuidor(a) direto(a) e a Credora/Fiduciária possuidora indireta. Funrejus constante no R-1/35.761. **Emolumentos**:- VRC 1.078,00 = R\$ 196,20 + Selo Funarpen R\$ 4,40. Dou fé. Sarandi, 17 de abril de 2017. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora,

Av.3-35.761. (Protocolo n.º 121.505, de 23/07/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme Requerimento Consolidação firmado pelo credor, em Florianópolis-SC, aos 03/07/2025; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que o devedores fiduciários DANILO DE BRITO CESAR e sua esposa FERNANDA BARBOSA BELILA CESAR, já qualificados, após terem sido intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, **"não purgaram a mora"** do referido prazo legal. Certidões Negativas de Débitos dispensadas nos termos do SEI 0053524-30.2023.8.16.6000 . GR-ITBI n.º 3312/2024, recolhido R\$ 3.175,57, em 18/11/2024 e Guia de FUNREJUS n.º 66533808-3, recolhido R\$ 317,56, em 31/01/2025. **Valor Avaliado**: R\$ 158.778,51. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 5m9s6oj9z1, 6z5pdix7q9 e 4xtfz139xf. EMITIDA DOI. **Emolumentos**: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.W53Dv.RDjWk-Kofe5. 1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 04 de agosto de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.FJUMP.NGIMJ
VAZMX.1148q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.

(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)

MATRICULA N.º 35.761 - DATA 04/08/2025 - 15:50:24 HORAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WNJJ-GC45J-5RK24-J7WPA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital